

MANUAL

DAS DOCUMENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE COTAS

Fica instituído de acordo com a lei 6914/2014 e 6959/2015 o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação para os **carentes** que atendam a algumas condições tais como:

- **Negros**
- **Indígenas**
- **Estudantes graduados em rede pública**
- **Estudantes graduados em rede particular tendo sido financiado pelo FIES, PROUNI e outros**
- **Pessoas com Deficiência**
- **Filhos de policiais civis e militares, inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço**

Carente = Aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de membros que habitam o domicílio.

A lei expressa que a *condição socioeconômica é fator principal*.

A entrega das documentações é de responsabilidade dos candidatos, devendo este entregar ao NPG, dentro do prazo estabelecido.

A documentação será analisada por uma comissão do NPG voltada para avaliação de cotas na pós-graduação. A análise socioeconômica dar-se-á através do confronto das informações prestadas no Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS com a documentação encaminhada pelo candidato (inclusive a de sua família de origem), podendo ser utilizadas, também, entrevistas, visitas domiciliares e/ou outros instrumentos técnicos, visando confirmar a veracidade da condição de carência socioeconômica do candidato.

O candidato deverá apresentar, para comprovação da condição de carência socioeconômica, documentação comprobatória de:

- A) IDENTIFICAÇÃO;
- B) RENDA;
- C) COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
- D) SITUAÇÃO DE MORADIA;
- E) IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU);
- F) ENERGIA ELÉTRICA

A) DA COMPROVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Para comprovação de identificação do candidato e de todas as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, inclusive sua família de origem, se for o caso, deverão ser encaminhadas, de acordo com a faixa etária, as fotocópias das documentações, a seguir:

- a) Para maiores de 18 anos: documento de identificação e documento no qual conste o número do CPF, ambos de órgão oficial. Entende-se como documento de identificação: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de registro de categoria profissional ou passaporte.
- b) Para menores de 18 anos: certidão de nascimento ou documento de identificação; se for o caso, fotocópia de certidão ou outros documentos, expedidos por juiz, referentes a tutela, termo de guarda e responsabilidade, em nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas.

Para as pessoas que são casadas legalmente ou que possuem união estável formalizada deverá ser encaminhada a fotocópia da certidão de casamento ou termo de união estável.

B) DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

- Todas as pessoas maiores de 18 anos (ou menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada) deverão encaminhar fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, páginas: “Identificação”, “Qualificação Civil”, páginas de “Contrato de Trabalho” onde constem registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco, “Alteração Salarial”, “Anotações Gerais”, apresentando a Carteira de Trabalho e Previdência Social originais.
- Todas as pessoas maiores de 18 anos deverão entregar o CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, documento obtido junto a qualquer agência do INSS sem necessidade de agendamento prévio.

Além da Carteira de Trabalho e Previdência Social, deverão ser encaminhadas fotocópias das documentações a seguir, de acordo com a situação específica:

- a) Para os **desempregados**: fotocópia da rescisão de contrato ou da comunicação de dispensa, em situação de desemprego recente (até seis meses), e do comprovante de

recebimento de seguro-desemprego, se houver. Anexar também declaração datada e assinada pelo declarante informando desemprego, com assinatura de duas testemunhas e cópia da identidade destas.

b) Caso **todo o grupo familiar apresente ausência de renda por desemprego**, esta situação deverá ser devidamente comprovada; além disso, o candidato deverá informar a renda mensal, o tempo em que a família se encontra nesta condição e como tem suprido suas necessidades financeiras, através de declaração, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

c) Para **aqueles que nunca exerceram atividade remunerada**, declaração datada e assinada pelo declarante informando tal situação, com assinatura de duas testemunhas e cópia da identidade destas.

d) Para os **trabalhadores informais e/ou autônomos**: declaração datada e assinada pelo declarante informando atividade exercida e renda recebida, com assinatura de duas testemunhas e cópia da identidade destas.

Carnê de autonomia – Guia de Recolhimento ao INSS (GPS)

e) **Funcionários Públicos**: Contracheque dos últimos 3 meses

f) Para os **trabalhadores prestadores de serviço, terceirizados, cooperativados e/ou contratados temporariamente**: fotocópia dos contracheques dos últimos 3 meses, na falta destes, enviar declaração em papel timbrado com o CNPJ da empresa, datada e assinada pelo empregador e/ou órgão pagador, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido.

g) Para os **proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas**: declaração contábil de retirada de pró-labore dos últimos 3 meses, fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao ano-base vigente entregues à Receita Federal, e do respectivo recibo de entrega.

Para as empresas inativas: encaminhar fotocópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, que pode ser obtido no endereço eletrônico da Receita Federal.

h) Para os **microempreendedores individuais**: declaração de renda, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, além do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) dos 3 últimos meses e do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual obtido no endereço www.portaldoempreendedor.gov.br.

Para as microempresas inativas: encaminhar fotocópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, que pode ser obtido no endereço eletrônico da Receita Federal. Na falta deste, encaminhar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, com a baixa da inscrição do MEI.

i) Para os **trabalhadores rurais** (empregado, produtor, parceiro, meeiro, arrendatário e pescador artesanal): declaração de renda, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas, ou outro documento comprobatório, informando a atividade desempenhada e a renda mensal recebida.

j) Para os **aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença (ou outros benefícios) do INSS**: detalhamento de crédito (obtido no endereço www.previdenciasocial.gov.br); na falta deste, enviar documento onde conste o número do benefício e o extrato bancário com valor de crédito do INSS, devidamente identificado, referente aos 3 últimos meses. Não será considerado como comprovante de pagamento o extrato bancário constando apenas a informação do valor de saque do benefício.

k) Para os **aposentados e pensionistas da administração pública municipal, estadual ou federal**: contracheques dos últimos 3 meses.

l) Caso a **família possua bens alugados a terceiros**: fotocópia dos recibos de aluguel referentes aos 3 últimos meses, ou de outro documento que comprove esta situação.

m) Caso o **candidato e/ou outro membro do grupo familiar receba pensão alimentícia**: fotocópia dos contracheques dos últimos 3 meses ou de outro documento que comprove o valor da pensão alimentícia; na falta destes, encaminhar declaração datada e assinada pelo provedor da pensão e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas, informando o valor bruto mensal referente ao pagamento da pensão alimentícia.

n) Para os **estagiários e bolsistas** (estudantes de graduação, mestrado e doutorado) remunerados e jovens aprendizes: fotocópia do Termo de Contrato de Estágio ou documento similar, além da fotocópia dos contracheques dos últimos 3 meses, na falta destes, encaminhar declaração em papel timbrado com o CNPJ da empresa, datada e assinada pelo empregador e/ou órgão pagador, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido.

o) Caso o **candidato e/ou outro membro do grupo familiar receba benefícios governamentais** (Governo Federal, Estadual e/ou Municipal): fotocópia do comprovante de pagamento atualizado referente ao respectivo Programa Social, ou seja, Bolsa Família, Renda Melhor ou similares.

O candidato e as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas que entregaram **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF)** à Receita Federal, referente ao ano-base anterior, deverão encaminhar fotocópia de **todas as páginas da declaração e do respectivo comprovante do recibo de entrega**.

a) No caso da existência de Declaração Retificadora do Imposto de Renda Pessoa Física, esta também deverá ser encaminhada com o respectivo comprovante do recibo de entrega.

b) O candidato e as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas que constarem como dependentes ou cônjuges em alguma declaração (IRPF) deverão encaminhar fotocópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) do declarante, referente ao ano-base, entregue à Receita Federal, e do respectivo comprovante do recibo de entrega.

c) Caso o candidato informe não residir com o familiar que o declara como seu dependente na declaração (IRPF), a renda deste familiar será considerada para a avaliação da condição de carência socioeconômica do candidato.

d) O candidato e as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas que não dispuserem da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) poderão obtê-la em qualquer agência da Receita Federal. Não serão aceitos o “Extrato de Processamento” e/ou o “Informe de Rendimentos Anual” como substitutos da Declaração (IRPF).

e) O candidato e as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas que **não declararem Imposto de Renda poderão obter a comprovação de não entrega acessando** <http://www.receita.fazenda.gov.br/ConsultaRestituiçoesIRPF>

C) DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Para toda pessoa relacionada no Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS, independentemente da idade, deverá ser encaminhado comprovante de residência, na seguinte forma:

a) Para maiores de 18 anos - fotocópia de documento emitido por instituições públicas ou privadas, no respectivo nome, para confirmar que reside no local, datada do mês anterior.

b) Para menores de 18 anos - fotocópia de documento emitido por instituições públicas ou privadas (cartão de vacinação, cartão de Unidade de Saúde, comprovante de escola ou similar), em nome da criança/adolescente, que comprove a residência no local.

Nos casos de falecimento de um dos pais (ou de ambos), do padrasto ou madrasta, do cônjuge/companheiro(a), tanto do candidato quanto de qualquer membro do grupo familiar menor de 18 anos, deverá ser encaminhada a fotocópia da respectiva certidão de óbito.

D) DA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE MORADIA

Para comprovação da situação de moradia do candidato, deverão ser encaminhadas as fotocópias das documentações a seguir, de acordo com a situação específica:

a) **Imóvel próprio:** escritura ou promessa de compra e venda do imóvel; caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, encaminhar, também, declaração explicando os motivos deste fato. Na declaração deverá constar data e assinatura do declarante e de duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, como também fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

b) **Imóvel próprio em financiamento:** comprovante do financiamento referente aos últimos 3 meses; caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, encaminhar, também, declaração explicando os motivos deste fato. Na declaração deverá constar data e

assinatura do declarante e de duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, como também fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

c) **Imóvel alugado:** contrato de locação e os recibos do aluguel dos últimos 3 meses; caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, encaminhar, também, declaração explicando os motivos deste fato. Na declaração deverá constar data e assinatura do declarante e de duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, como também fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

d) **Imóvel cedido:** declaração informando a cessão do imóvel, datada e assinada pelo cedente e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

e) **Imóvel de posse ou ocupação: documento emitido pela Associação de Moradores.** Na falta deste, declaração informando a situação do imóvel, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

f) **Residência em hotel, pensão, alojamento ou afins:** recibos de pagamento dos últimos 3 meses; na falta destes, declaração contendo o valor do aluguel, datada e assinada pelo locador e por duas testemunhas

maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

g) **Residência no local de trabalho:** declaração explicando a situação, datada e assinada pelo empregador e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

h) **Outra situação de moradia:** declaração explicando a situação, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

E) DA COMPROVAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)

Para comprovação da situação do IPTU, deverão ser encaminhadas as fotocópias das documentações a seguir, de acordo com a situação específica.

a) Recebe cobrança de IPTU: carnê referente ao ano-base (páginas de identificação do proprietário, endereço do imóvel e valor do imposto).

b) Não recebe cobrança de IPTU: comprovante de isenção, referente ao ano-base ; ou declaração explicando a situação, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

c) No caso de o carnê ou de o comprovante de isenção do IPTU não estar no nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas,

encaminhar, também, declaração explicando a situação, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

F) DA COMPROVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Para comprovação da situação de energia elétrica deverá ser encaminhada a fotocópia das contas de energia elétrica referentes aos últimos 3 meses; no caso de a conta de energia elétrica não estar no nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, ou em outra situação qualquer, encaminhar, também, declaração explicando o fato, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA OPÇÃO DE COTA

- 1) Se concorrente ao grupo de cota para **estudantes oriundos da rede pública** de ensino, o candidato deverá encaminhar, para comprovação de sua opção de cota, a documentação especificada a seguir:

- Diploma ou Certificado que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio e Superior em unidade pública

- Caso esteja cursando o Ensino Superior, declaração e histórico escolar comprovando que está cursando em unidade pública municipal, estadual ou federal

- 2) Se concorrente ao grupo de cota para **estudantes oriundos da rede particular** de ensino, deverá encaminhar comprovante de financiamento como exemplo FIES e PROUNI.

- 3) Se concorrente ao grupo de cota para estudantes negros e indígenas, o candidato deverá encaminhar, para comprovação de sua opção de cota, a seguinte documentação:

a) para **negros** – declaração, conforme o modelo a seguir, assinado pelo candidato. Colar foto 3x4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 5346/2008, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20__/__(1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

Características físicas.

Especifique:_____

Origem familiar/antepassados.

Especifique:_____

Outros. Especifique:_____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

b) para **indígenas** – declaração, conforme o modelo a seguir, assinado pelo candidato. Colar foto 3x4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 5346/2008, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20__/__(1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

Etnia ou povo a que pertenço.

Especifique: _____

Origem familiar/antepassado.

Especifique: _____ Outros.

Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

4) Se concorrente ao grupo de cota para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, ou para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, o candidato deverá encaminhar, para comprovação de sua opção de cota, a seguinte documentação:

a) **para pessoas com deficiência** - laudo médico, preferencialmente emitido nos últimos seis meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;

b) **para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço:**

- certidão de óbito (fotocópia autenticada),
- documento com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou incapacidade em razão do serviço (fotocópia autenticada),
- Diário Oficial com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou a incapacidade em razão do serviço (fotocópia autenticada),
- documento de reforma ou aposentadoria por invalidez, contracheque da pensão por morte, quando for beneficiário dela, ou dos proventos da aposentadoria pagos pelo IPERJ, RIOPREVIDÊNCIA ou outra entidade afim (fotocópia autenticada).

DO RESULTADO

O resultado da análise da documentação comprobatória da condição de carência socioeconômica e da opção de cota será divulgado em data e local informados no calendário, após parecer das respectivas comissões sobre a situação de cada candidato.

A incompatibilidade, a inveracidade ou a omissão entre as informações prestadas no Formulário de Informações Socioeconômicas e a documentação apresentada pelo candidato acarretarão o indeferimento à solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas, passando o candidato a concorrer às vagas não reservadas.

O candidato também terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas e passará a concorrer às vagas não reservadas, nas seguintes condições:

a) não encaminhar toda a documentação comprobatória da carência socioeconômica e da opção de cota, até a data prevista no calendário;

- b) apresentar documentação comprobatória de carência socioeconômica e de sua opção de cota em desacordo com as exigências da Lei Estadual nº 5346/2008 e deste Anexo.
- c) não atender à condição de carência socioeconômica;
- d) não atender à convocação da Comissão de Análise Socioeconômica para fins de esclarecer dúvidas quanto à sua situação socioeconômica e familiar;
- e) impedir a aplicação de instrumentos técnicos utilizados pela Comissão de Análise Socioeconômica para fins de esclarecer dúvidas quanto à sua situação socioeconômica e familiar, tais como entrevista e visitas domiciliares.

DO RECURSO

O candidato que não concordar com o indeferimento proferido pela Comissão de Análise Socioeconômica e de Análise de Opção de Cota poderá solicitar recurso.

Nesta etapa, o candidato poderá anexar documentos, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados pela Comissão responsável, que poderá manter ou alterar o indeferimento, não havendo possibilidade de novo.

ALGUNS MODELOS DE DECLARAÇÕES - ANEXOS

Declaração de Renda (Preenchida pelo empregador)

Declaração de Renda (Preenchida pelo trabalhador)

Declaração de Desemprego

Declaração de Desemprego (Apenas para composição familiar que se encontra sem atividade laborativa)

Declaração de documento em nome de terceiros

Declaração de imóvel cedido

Declaração de cessão de posse ou ocupação

Declaração de Residência em local de trabalho

Declaração de Pagamento de Pensão Alimentícia

ANEXOS

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RENDA
(Se preenchida pelo empregador)

Eu, _____, portador da carteira de
identidade nº _____, declaro para os devidos fins que
_____(nome do trabalhador), exerce a função de
_____ com rendamensal de R\$_
_____. Rio de Janeiro, __ de _____ de 20_
_____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira
de identidade de cada uma das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE RENDA
(Se preenchida pelo trabalhador)

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, declaro para os devidos fins que exerço a função de _____ com renda mensal de R\$ _____.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade de cada uma das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, declaro para os devidos fins que estou desempregado(a) desde _____.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade de cada uma das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO
(Apenas para a composição familiar que se encontra sem atividade laborativa)

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, declaro para os devidos fins que todo o meu grupo familiar encontra-se desempregado desde _____.
Acrescento ainda que temos suprido nossas necessidades financeiras da seguinte maneira:

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade de cada uma das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO EM NOME DE TERCEIROS

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, declaro para os devidos fins que o documento _____ encontra-se em nome de _____ (nome da pessoa), _____ (grau de parentesco com o candidato).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade de cada uma das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, _____ (grau de parentesco com o candidato) declaro para os devidos fins que cedi o imóvel situado na _____ para _____ (nome completo do candidato ou familiar).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade de cada uma das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE POSSE OU OCUPAÇÃO

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas que o imóvel situado na _____ trata-se de ocupação ou posse.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade de cada uma das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM LOCAL DE TRABALHO

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas que _____ (nome do empregado) reside em seu local de trabalho, situado na _____.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade de cada uma das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, por não possuir outra forma de comprovação, declaro para os devidos fins que pago pensão alimentícia no valor de R\$ _____ à _____ (nome de quem recebe a pensão).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade de cada uma das testemunhas.